

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO  
DE ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO CUSTÓDIO, ALTO RIO PARÁ,  
MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – MG.**

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica**:

**Ato Convocatório – PÁGINA 12**

ONDE SE LÊ:

*8.3.5 Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente em uma das seguintes condições:*

- i) mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;*
- ii) mediante contrato de prestação de serviços;*
- iii) por intermédio do contrato social da empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário.*

**LEIA-SE:**

*8.3.5 Os profissionais da equipe técnica deverão comprovar vínculo com a empresa proponente em uma das seguintes condições:*

- i) mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;*
- ii) mediante contrato de prestação de serviços;*
- iii) por intermédio do contrato social da empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica, para o sócio ou proprietário.*

**Termo de Referência – PÁGINA 55 – Item 10**

ONDE SE LÊ:

“Coordenador: Profissional de nível superior em Engenharia.”

**LEIA-SE:**

Coordenador: Profissional de nível superior.

**Termo de Referência – PÁGINA 59 – Item 11**

ONDE SE LÊ:

“01 Profissional de nível superior em Engenharia, com experiência comprovada (...)”

**LEIA-SE:**

“01 Profissional de nível superior, com experiência comprovada (...)”

**Termo de Referência – PÁGINA 60 – Item 12**

ONDE SE LÊ:

“Engenheiro coordenador”

**LEIA-SE:**

“Coordenador”

Ficam mantidas as demais disposições do Ato Convocatório

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGENCIA PEIXE AGÊNCIA PEIXE VIVO**